



IPL

escola superior
de artes e design
instituto politécnico
de leiria

Despacho nº44/2017

Em	14/11/2017	pelas	15:00
<input type="checkbox"/>	afixado na ESAD.CR		
<input checked="" type="checkbox"/>	colocado no site		
<input checked="" type="checkbox"/>	enviado por e-mail		
da página	1	à	2
Categoria	Comunicação Técnica		
Assinatura:	Regina Gomes		

Edições ESAD.CR

Considerando:

- a) A prática, investigação e experimentação artística, do design, dos estudos de cultura e das suas produções interdisciplinares, que tem assumido um papel preponderante na implementação do nome da ESAD.CR no panorama do ensino artístico em Portugal e internacionalmente;
- b) A necessidade e urgência na criação de uma estrutura que ancore e distribua de forma sistematizada essa produção;
- c) A criação pelo professor Philip José Rodrigues Esteves, em 2013, de uma chancela editorial com a missão de registar e divulgar o pensamento que sustenta a prática pedagógica da nossa escola, designada Edições ESAD.CR;
- d) Ter sido apresentado um plano de atividade fundamentado, para prossecução do projeto Edições ESAD.CR;
- e) O disposto nos termos do artigo 3.º alínea g) dos Estatutos da ESAD.CR, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012, a ESAD.CR goza de autonomia administrativa que se traduz, entre outras, na capacidade para, atribuir responsabilidades e tarefas e proceder à distribuição do pessoal docente e não docente por atividades e serviços, de acordo com as normas gerais aplicáveis;
- f) Que as funções dos docentes do Ensino Superior Politécnico o contemplam no disposto no artigo 2.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico e no artigo 6.º do Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 9314/2015, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto de 2015;
- g) A relevância das atividades propostas, reconhecida pelo Conselho Técnico-Científico da ESAD.CR,

Nomeio, para coordenar as Edições ESAD.CR, o professor Philip José Rodrigues Esteves, por ter demonstrado a disponibilidade e condições para assegurar a realização das tarefas necessárias e relevantes, de carácter organizacional e estrutural, conforme o plano de atividades apresentado de sua autoria, ficando encarregue de entregar anualmente um plano e relatório de atividades das Edições ESAD.CR, à Direção desta Escola.

Caberá às Edições ESAD.CR, entre outras tarefas:

- i. definição de linhas editoriais
- ii. definição de modelos gráficos



IPL

**escola superior
de artes e design**

**instituto politécnico
de leiria**

- iii. criação de coleções temáticas
- iv. tratamento e gestão de arquivos
- v. elaboração e manutenção de microsite Edições ESAD.CR
- vi. divulgação das edições e dos seus conteúdos
- vii. promoção de colóquios, seminários e simpósios relacionados com as publicações das Edições ESAD.CR
- viii. definir a forma de integração no âmbito do Laboratório de Investigação em Design e Artes (LIDA)/ ESAD.CR.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Caldas da Rainha, 7 de novembro de 2017,

O Diretor

Prof. Doutor João Pedro Faustino dos Santos